



Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Educação a Distância
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



EDITAL N.º 26/2021 - PROE/DED/UEMS, DE 22 DE JULHO DE 2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a **LISTA DE INSCRIÇÕES DO RESULTADO FINAL**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de bolsistas UAB, abertas pelo Edital nº 019/2021 PROE-DED-UEMS, de 16 de junho de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DO RESULTADO FINAL

1.1. A Lista do Resultado Final e a Lista de Classificação por Função encontram-se no Anexo I, respectivamente, deste Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. O Edital de Convocação será publicado a partir de 28/07/2021, no endereço eletrônico <http://www.uems.br/ead>, conforme item 2 - CRONOGRAMA, do Edital nº 019/2021 - PROE/DED/UEMS, de 16 de Junho de 2021, corrigido pelo Edital nº 023/2021 - PROE/DED-UEMS, de 22 de julho de 2021.

2.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.3. Em caso de desligamento do(a) bolsista, a qualquer tempo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

2.4. O(a) Docente Formador(a) que for convocado(a) para o exercício das atividades junto aos cursos ofertados estarão automaticamente habilitados para, ao final do curso, atuarem como orientadores(as) de Trabalho de Conclusão de Curso, segundo a demanda de cada curso, por área temática, e para o qual haverá convocação prévia, bem como o pagamento de bolsa específica para este fim.

2.5. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão chamados(as) de acordo com a necessidade de cada curso e polo, e em caráter temporário.

2.6. A presente seleção será válida pelos próximos 2 anos letivos, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais dois anos letivos.

2.7. A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

Dourados-MS, 26 de julho de 2021

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS

Frederico Fonseca Fernandes
Diretor de Educação a Distância – DED/UEMS



Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Educação a Distância
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil



ANEXO I - LISTA DO RESULTADO FINAL
(EDITAL N.º 26/2021 - PROE/DED/UEMS, DE 26 DE JULHO DE 2021)

Nome	Documento de Identificação	Função	Pontuação
Diego Alexandre Hackl	90835890 SSP/PR	Docente Formador de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	150
Jennifer Ellen Cáceres Silva	0001019075 SSP/MS	Tutor presencial – Polo Água Clara – Curso de Administração Pública	162